



Araguaia - MT, 06 de outubro de 2025.

OFÍCIO N.º 357/2025

À Ilma. Sra.
Martha Silvia Zaiden Maia Brandão
Vereadora
Alto Araguaia - MT

Ref: Requerimento nº 040/2025

Em resposta ao requerimento epigrafado, informo que houve um erro de parametrização do sistema o que atrasou o computo dos valores corrigidos, contudo tal defeito foi devidamente sanado, com a implantação e pagamento das parcelas de reajuste de forma retroativa.

Atenciosamente,

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal de Alto Araguaia